

*Homologo,*

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila  
Martins de Freitas**

Data: 2024.04.08 15:46:25+00'00'

## Relatório de Atividades 2023

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL, DA  
TRANSPARÊNCIA E DO COMBATE À CORRUPÇÃO



## **Título**

Relatório de Atividades 2023

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção**

Avenida Álvaro Martins Homem, n.º 9

9700-017 Angra do Heroísmo

Tel: 295 243800/1

E-mail: [iartcc@azores.gov.pt](mailto:iartcc@azores.gov.pt)

## ÍNDICE

Índice .....	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. LEI ORGÂNICA .....	3
3. ATRIBUIÇÕES .....	4
4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO .....	6
5. MISSÃO, VALORES E MISSÃO.....	6
6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS.....	6
7. RECURSOS HUMANOS.....	7
8. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	7
9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023.....	8
9.1. PLANO DE ATIVIDADES .....	8
9.2. APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS .....	10
9.3. CONFERÊNCIA REGIONAL “A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E A TRANSPARÊNCIA” .	10
9.4. PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO .....	11
9.4.1. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS À ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONDUTA E DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS .....	11
9.4.2. FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DROPEP .....	11
9.4.3. ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SREAC E SRADR .....	12
9.5. PARTICIPAÇÃO A NÍVEL INSTITUCIONAL.....	12
9.6. OUTROS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO.....	13
9.7. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	14
10. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES.....	14
10.1. DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES.....	15
10.2. FORMAÇÃO.....	16
11. RECURSOS FINANCEIROS .....	18
12. AVALIAÇÃO FINAL.....	19

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades tem como propósito refletir de forma inteligível e fidedigna a atividade do serviço público no ciclo de gestão a que faz referência, dando a conhecer à tutela e stakeholders a forma de cumprimento dos objetivos traçados e os resultados alcançados, articulando-o com o sistema de avaliação SIADAPRA.

O presente documento pretende sistematizar as principais atividades e ações que a Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção (IARTCC) desenvolveu no decorrer do ano de 2023.

O programa do XIII Governo dos Açores colocou um especial realce no reforço de meios humanos e financeiros para as estruturas inspetivas regionais, para que possam exercer cabalmente as suas funções de fiscalização do cumprimento da legalidade, manifestando uma aposta, clara no controlo da legalidade e no combate à corrupção com o propósito de promover um ambiente de integridade na esfera pública, coordenando os planos setoriais de prevenção da corrupção e infrações conexas e desenvolvendo estratégias adequadas para a sua prevenção.

Reflexo desta estratégia a IARTCC além das funções inerentes a um serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização que exerce a tutela administrativa, legal e financeira sobre a administração regional autónoma e sobre a administração autárquica, passa também, a possuir funções de coordenação na área da transparência e prevenção da corrupção, através do Gabinete da Prevenção da Corrupção e Transparência (GPCT).

As funções inovadoras, afetas ao GPCT, tiveram reflexo nas atividades desenvolvidas pela IARTCC, pelo que além das auditorias e inspeções que sempre caracterizaram as atividades desenvolvidas por este serviço estratégico de controlo, foi dado início ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a prevenção da corrupção na Região Autónoma dos Açores.

## 2. LEI ORGÂNICA

Pelo DRR n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, foi aprovada a estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, objeto da sua primeira reestruturação pelo DRR n.º 6/2022/A, de 29 de abril, tendo sido cometidas à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (SRFPAP) atribuições nos domínios da inspeção administrativa, entre outros.

Através do DRR n.º 19/2021/A, de 23 de julho, foi aprovada a orgânica da SRFPAP, mais tarde substituído pelo DRR n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, sendo que a IARTCC enquanto serviço deste departamento governamental rege-se por este diploma. Adicionalmente o DRR n.º 31/2021/A, de 26 de novembro, veio aprovar o Regulamento de Funcionamento do Gabinete de

Prevenção da Corrupção e da Transparência, estrutura que funciona junto da IARTCC e já prevista no diploma que, inicialmente, aprovou a orgânica da SRFAP.

### 3. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da Administração Pública sediada da Região Autónoma dos Açores (RAA), a IARTCC é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, com autonomia administrativa, com funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção, tendo por missão assegurar o controlo transversal da administração financeira da administração pública regional, designadamente nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial, bem como exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais.

À IARTCC compete realizar ações inspetivas, auditorias e quaisquer outras ações de controlo e de fiscalização nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro, patrimonial e de recursos humanos, em cumprimento com os princípios da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira. Para este efeito procede a inquéritos, sindicâncias e averiguações, bem como à instrução de processos disciplinares, que forem superiormente determinados, nos termos da legislação aplicável.

No âmbito da prevenção da corrupção e da transparência, além das ações inspetivas, auditorias e quaisquer outras ações de controlo e de fiscalização, compete ainda à IARTCC, no exercício de funções de coordenação:

- a) Harmonizar a formulação e a execução de políticas públicas da responsabilidade do Governo Regional;
- b) Assegurar a utilização racional, conjugada e eficiente de recursos na administração pública regional;
- c) Emitir pareceres sobre as matérias que, no âmbito da sua ação coordenadora, lhe sejam submetidas pelos membros do Governo Regional.

A IARTCC integra, por força de lei, o Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

Enquanto serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização, a IARTCC:

- Procede a auditorias, inspeções, inquéritos e sindicâncias superiormente aprovadas em sede de plano de atividades, ou determinadas extraordinariamente;

- Elabora os respetivos relatórios, dando conhecimento aos responsáveis pelos serviços das deficiências e irregularidades detetadas e presta os esclarecimentos necessários ao seu suprimento;
- Contribui para a boa aplicação das leis e regulamentos, instruindo os órgãos e serviços sobre os procedimentos mais adequados no decurso da sua atuação;
- Estuda e propõe, por si ou em colaboração, medidas que visem uma maior eficiência dos serviços;
- Propõe a instauração de procedimentos disciplinares resultantes da atividade inspetiva, procedendo também à instrução de processos dessa natureza;
- Presta colaboração e cooperação com entidades regionais e nacionais no domínio das suas atribuições;
- Proporciona ações de formação e de atualização aos seus quadros.

No exercício de funções de coordenação na área da prevenção da corrupção e da transparência, compete à IARTCC:

- Promover em articulação com os diversos departamentos e serviços do Governo Regional na criação de sinergias que potenciem uma cultura de integridade e transparência;
- Colaborar na adoção e implementação de programas de cumprimento da legalidade;
- Recolher e organizar informação relativa à prevenção da corrupção e demais infrações conexas, no exercício de funções na administração pública regional ou no setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores, com vista à produção e divulgação de informação;
- Desenvolver campanhas de sensibilização relativas à prevenção da corrupção e infrações conexas;
- Coordenar a conceção e execução do programa regional alusivo ao Dia Internacional Contra a Corrupção;
- Contribuir, através de uma ação propositiva, para a definição de iniciativas do Governo Regional relativas à prevenção da corrupção e infrações conexas;
- Coordenar e acompanhar a execução das medidas implementadas e avaliar os seus resultados.

#### 4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A IARTCC é dirigida por um Inspetor Regional e integra os seguintes serviços:

- a) O Corpo de Inspeção e de Auditoria (CIA);
- b) O Gabinete de Prevenção da Corrupção e da Transparência;
- c) O Núcleo de Apoio Técnico (NAT).

#### 5. MISSÃO, VALORES E MISSÃO

A IARTCC é o serviço estratégico de controlo, auditoria e fiscalização da Região Autónoma dos Açores, tendo por missão fundamental assegurar o controlo transversal da administração pública regional, designadamente nos domínios administrativo, orçamental, económico, financeiro e patrimonial e exercer a tutela inspetiva sobre as autarquias locais, com funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção.

No âmbito da sua atuação realiza e acompanha ações corretivas e pedagógicas que permitam a melhoria contínua da Administração Pública Regional e Local.

As funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção visam potenciar a ética e integridade e consequentemente, na melhoria da prestação do serviço público.

#### 6. PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

O produto dos trabalhos realizados pela IARTCC, na sequência da respetiva homologação do membro do Governo responsável, possui vários destinatários, de entre os quais se destacam:

- ❖ As entidades auditadas;
- ❖ O Governo Regional dos Açores, em particular o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;
- ❖ A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e demais Tribunais, em função das suas competências e das matérias tratadas nos trabalhos da IARTCC;
- ❖ O Ministério Público;
- ❖ O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ❖ Cidadãos e demais *stakeholders*

## 7. RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2023, o Quadro de Pessoal da Ilha Terceira, contava com dezassete inspetores afetos à IARTCC e três assistentes técnicos.

Efetivamente, não foi com esse número de trabalhadores que a IARTCC desenvolveu a sua atividade, uma vez que, dois inspetores encontram-se em exercício de alto cargo público, dois exerceram funções dirigentes na Administração Pública Regional, em comissão de serviço, um outro inspetor encontra-se em mobilidade e dois inspetores integram órgãos do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), em regime de exclusividade, designadamente a Comissão de Acompanhamento (desde Outubro de 2022) e a Comissão de Sanções (desde setembro de 2023), conforme estipulado no n.º 2 do artigo 15.º e n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Assim, a IARTCC contou, para o exercício efetivo de funções, com um número de inspetores inferior ao constante no quadro de ilha.

No decurso de 2023 foram realizados dois procedimentos concursais para admissão de um inspetor na área financeira e um outro na área jurídica, tendo um dos concursos ficado deserto e sido admitido um inspetor na área financeira que iniciou, o obrigatório período de formação para ingresso na carreira inspetiva, em fevereiro de 2024.

Ainda referente ao recrutamento de pessoal iniciou funções, em julho de 2023, um assistente técnico, resultado de procedimento concursal iniciado em 2022.

A formação académica dos inspetores divide-se em duas áreas, uma na jurídica e outra na financeira, sendo as equipas de inspeção e auditoria formadas por elementos destas duas áreas de formação.

A programação dos trabalhos da IARTCC tem, ainda, em conta o facto de um dos inspetores ser dirigente sindical com direito a dispensas laborais para o exercício das suas funções.

## 8. ATIVIDADE OPERACIONAL

No âmbito das suas atribuições, integra a atividade operacional da IARTCC:

- ❖ Assegurar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos órgãos, serviços e organismos da Administração Pública Regional e das autarquias sedeadas na RAA;
- ❖ Desenvolver e promover a eficácia e as boas práticas na gestão de recursos;
- ❖ Garantir altos padrões de qualidade do serviço prestado;
- ❖ Uma atuação pedagógica e preventiva.

A IARTCC concretiza as suas atribuições, fundamentalmente, através da realização do seu Plano de Atividades, onde são inscritas as ações ordinárias a realizar, não obstante acorrer à resolução de outras situações que objetivamente se justifiquem e sejam superiormente determinadas, face às demandas externas, o que como foi no caso do período em apreço, exigiram grande dispêndio de recursos alocados, tendo sido dada prioridade, porque a situação assim o exigia, à afetação de inspetores no desenvolvimento de uma ação extraordinária, três inquéritos e um processo disciplinar.

No decurso das visitas operadas pela IARTCC, pretendeu-se um enfoque especial sobre a gestão dos recursos humanos, foi dada continuidade à observação da adequação, conteúdo e cumprimento da Norma de Controlo interno e dos Instrumentos de Ética e Conduta, bem como, dos outros instrumentos de gestão, não esquecendo a contratação pública e a verificação da legalidade na execução das receitas e despesas públicas.

A atividade inspetiva é suscetível de detetar ilícitos administrativos de ordem financeira, civis e criminais, dando-se oportunidade aos seus autores de pronúncia em sede de contraditório, após ponderação, caso persista a convicção de ilícito, procede-se ao direcionamento para o órgão competente, após determinação da tutela.

Além das ações específicas a desenvolver no âmbito das ações do GPCT, foi dada continuidade ao investimento na formação contínua dos inspetores da IARTCC, com vista a reforçar, atualizar e aprofundar conhecimentos nos diferentes domínios de intervenção.

Acresce referir que a nível do seu funcionamento a IARTCC conta com o apoio de serviços diretamente dependentes do Gabinete do Secretário Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública, designadamente a Divisão de Administração, Passaportes e Licenças, a Divisão de Tecnologias de Informação da Terceira e o Centro de Informação.

## **9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023**

### **9.1. PLANO DE ATIVIDADES**

Considerando os recursos organizacionais, designadamente o número de inspetores no exercício efetivo de funções, os trabalhos transitados e admitindo a eventual determinação de ações extraordinárias, foram inscritas seis ações no Plano de Atividades para o ano de 2023. A ação ordinária relativa às “Ações Específicas à adequação dos PPRCIC, priorizando a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na RAA”, originou a realização de uma ação específica abrangendo a temática proposta.

Além das ações ordinárias foi determinado a abertura de uma ação extraordinária e a colaboração com uma entidade externa na instrução de processo disciplinar.

O quadro infra ilustra as ações ordinárias e extraordinárias desenvolvidas pela IARTCC, no decurso de 2023, e o seu estado de desenvolvimento, a esta data.

Ações Planeadas/ Desenvolvidas	Tipo de ação	Estado
Inspeção ao Município da Ribeira Grande.	Ordinária	Análise de Contraditório
Inspeção ao Município da Praia da Vitória.	Ordinária	Análise de Contraditório
Inspeção ao Município das Lajes do Pico.	Ordinária	Concluído
Inspeção à Freguesia de São Roque (Ponta Delgada), relativa à execução de contratos de cooperação e à atribuição de subvenções.	Ordinária	Trabalhos de Campo Realizados
Inspeção à Freguesia dos Ginetes (Ponta Delgada).	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município de Vila do Porto relativa à área do Urbanismo.	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município das Lajes das Flores relativa ao registo da assiduidade dos trabalhadores e ao registo das receitas da autarquia;	Ordinária	Concluído
Auditoria Transversal à Administração Regional Relativa aos encargos plurianuais	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Auditoria Transversal aos Instrumentos de Ética, Gestão e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas na Administração Regional.	Ordinária	Análise de Contraditório
Inspeção Extraordinária ao Município de Santa Cruz da Graciosa aos Processos de Embargos de Obras e ao Registo das Receitas de Urbanismo da autarquia	Extraordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Pedido de colaboração da Secretaria Regional do Mar e Pescas.	Extraordinária	Concluído
Inspeção ao Município da Horta;	Ordinária	Transitou para 2024
Inspeção ao Município de Santa Cruz das Flores	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção ao Município da Lagoa	Ordinária	Transitou para 2024
Inspeção à Freguesia da Ribeirinha (Lajes do Pico);	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Auditoria à EBI Francisco Ferreira Drumond	Ordinária	Em Fase de Projeto de Relatório
Inspeção Extraordinária às Escalas de Horário de Trabalho dos trabalhadores afetos aos Centros de Interpretação Ambiental dos Açores, da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	Extraordinária	Concluído
Inquérito à Execução de Contrato ARAAL por parte da Câmara Municipal da Calheta	Extraordinária	Fase de Instrução
Inquérito ao Fornecimento de Materiais por parte da Câmara Municipal da Calheta	Extraordinária	Elaboração de Relatório Final
Processo disciplinar - Pedido de Colaboração	Extraordinária	Concluído
<b>Realização de Ações Específicas à adequação dos PPRCIC, priorizando a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na RAA.</b>		
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.	Ordinária	Concluído
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Direção Regional da Habitação.	Ordinária	Concluído
Ação de Controlo aos instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, da Unidade de Saúde de Ilha da Graciosa.	Ordinária	Concluído

## 9.2. APRESENTAÇÃO DE QUEIXAS E DENÚNCIAS

A IARTCC, face a notícia grave, decorrente de queixa eletrónica, denúncia escrita ou pedido de colaboração, e por determinação superior, atua de forma extraordinária, mesmo em prejuízo do planeamento ordinário, observando outras matérias de forma a talhar más práticas e cometimentos ilegais, defendendo o bem comum e a transparência administrativa.

No ano de 2023 foram analisadas 51 queixas/denúncias, diretamente relacionadas com as competências deste serviço inspetivo, que despoletaram uma ação extraordinária e pontos específicos em ordens de serviço de ações já programadas.

No ano a que se refere o presente relatório mantem-se no número de queixas/denúncias comparativamente a 2022 o que se traduz num aumento de 30% em relação a 2019 e de 80% se compararmos com o ano de 2020.

## 9.3. CONFERÊNCIA REGIONAL “A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E A TRANSPARÊNCIA”

A IARTCC, através do GPCT, promoveu no dia 6 de dezembro de 2023, no Auditório do Hotel Azoris Faial Garden, a III Conferência Regional – “A Prevenção da Corrupção e a Transparência”.

Tratou-se, no terceiro ano consecutivo, da conferência organizada por esta inspeção regional, assinalando o Dia Internacional Contra a Corrupção, onde foram abordadas as temáticas “O Caminho da Prevenção da Corrupção em Portugal” e “O Sistema de Gestão e Controlo do PRR nos Açores”, contando com a intervenção de seis oradores especializados nestas matérias.

O evento contou com a participação do Presidente do Governo Regional, José Manuel Bolieiro e do Inspetor Regional da Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção, Francisco Lima.

O primeiro painel, sobre o tema “O Caminho da Prevenção da Corrupção em Portugal” contou com as intervenções de Maria Cristina Flora Santos, Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Olívio Mota Amador, Vice-Presidente do MENAC, Rute Serra, membro da direção do Observatório de Economia e Gestão da Fraude (OBEGEF), sob moderação da jornalista Graça Moniz e Almeida, Repórter de *infotainment*, apresentadora da RTP Açores / Antena 1 Açores.

No segundo painel foi abordado o tema “O Caminho da Prevenção da Corrupção em Portugal”, com a participação de António Ferreira dos Santos, Inspetor-Geral de Finanças, Mário Tavares da Silva, Vice-Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal e Rui Luís, Técnico superior da DRPFE. A moderação desta sessão foi conduzida por Jorge Costa Pereira, diretor do jornal semanário “Tribuna das Ilhas”.

Além da colaboração dos elementos do conselho executivo do GPCT, a organização do evento contou com o apoio do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e ainda do Gabinete do SRFPAP, incluindo o Gabinete de Recursos Digitais, Comunicação e Qualidade.

A nível de participantes, registou-se um total de 474 participações/visualizações, das quais 61 na modalidade presencial, 413 visualizações no canal do Youtube do GRA.

## **9.4. PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

### **9.4.1. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS À ADEQUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONDUTA E DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Tomando a estratégia definida pelo GPCT, foi celebrado, em fevereiro de 2022, um Protocolo com a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE), intitulado Protocolo de Colaboração para o Estabelecimento de Medidas Antifraude eficazes e proporcionais, bem como a sua monitorização, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na RAA, no qual foram estabelecidas as obrigações para ambas as partes. Na área da transparência, prevenção e combate à corrupção, salienta-se a alínea b) da Cláusula Quarta do referido protocolo, que estabelece a realização por parte da IARTCC de ações de caráter pedagógico junto dos Beneficiários Intermédios, Beneficiários Finais e Entidades Executoras, intervenientes no PRR; no âmbito da sensibilização para a necessidade efetiva da elaboração e implementação de um Sistema de Controlo Interno que previna, detete e corrija irregularidades, e que estabeleça procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude e de corrupção.

Em cumprimento do artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento de Funcionamento do GPCT, foram integradas no Plano de Atividades da IARTCC para o ano de 2023 ações a desenvolver no âmbito das atribuições do GPCT, encontrando-se vertida nesse Plano a realização de ações específicas à adequação normativa e orgânica dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas às entidades, priorizando a aplicação do PRR na RAA.

### **9.4.2. FORMALIZAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DROPEP**

Considerando a estratégia definida pelo GPCT e a colaboração iniciada em 2022, foi formalizado um Protocolo entre a IARTCC e a DROPEP, destinado à promoção de formação de trabalhadores da Administração Pública Regional Autónoma, nas matérias relacionadas

com a prevenção da corrupção e da transparência, a incluir no plano formativo anual do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores (CEFEPa).

No âmbito deste protocolo foi suportado pela IARTCC o financiamento de quatro eventos formativos na área da ética, integridade e transparência, que se apresentam no quadro infra:

Evento Formativo	Tipo	Nº Horas	Nº de Participantes	Dinamizador
Ética e Conflito de Interesses	Ação de Formação	7	25	António Maia
Ética na Administração Pública e a Problemática da Corrupção	<i>Webinar</i>	3	321	Nuno Cunha Rolo Mário Tavares da Silva
Ética, Integridade e Transparência da Gestão Pública	Ação de Formação	14	21	António Maia
Transparência e Instrumentos da Corrupção na Administração Pública	<i>Webinar</i>	3	421	Díogo Santana Lopes Tiago Fidalgo de Freitas
Total		27	788	

#### 9.4.3. ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SREAC E SRADR

Em dezembro de 2022, foram celebrados Protocolos com a SREAC e a SRADR, destinados à promoção das matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e da transparência aos formandos dos cursos administrados ou promovidos pelos serviços, no caso da SRADR, através da inclusão de tais conteúdos nos seus planos de estudos. No caso do protocolo com a SREAC destinado à promoção das matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e da transparência, através do desenvolvimento de iniciativas no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania nos estabelecimentos de ensino da RAA e na formação de pessoal docente e não docente.

Assim, o GPCT procedeu à elaboração de documentos contendo os objetivos e conceitos orientadores, constituindo importantes documentos de trabalho para auxílio ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos a incluir nos programas de formação/conteúdos programáticos.

#### 9.5. PARTICIPAÇÃO A NÍVEL INSTITUCIONAL

A IARTCC recebeu convite para participar na palestra “Direitos Humanos: Luta Contra a Corrupção”, evento promovido pela turma 2 do 8.º ano de escolaridade da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, em Angra do Heroísmo, no âmbito da disciplina de cidadania,

fazendo-se representar pelo Inspetor Regional, enquanto palestrante, tendo o evento ocorrido no dia 1 de março de 2023.

No âmbito do convite endereçado pela Direção Regional da Juventude, participou enquanto membro do júri, o Inspetor Regional, no concurso regional promovido pelo programa EUROESCOLA sobre o tema “Prevenir a corrupção: Uma causa de todos”, na sessão regional do concurso, com o intuito de selecionar uma escola para participar na sessão nacional.

A IARTCC participou, ainda, no evento “Investimentos PRR nos Açores – Dois anos de resultados”, promovido pela DRPFE, no dia 13 de outubro, em Ponta Delgada, tendo sido representada pelo Inspetor Regional, enquanto palestrante, no painel “A relevância da proteção dos interesses financeiros da União na execução do PRR”.

## **9.6. OUTROS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**

Considerando o objetivo definido nas estratégias do GPCT “despertar para a temática”, procedeu-se ao início dos trabalhos de desenvolvimento de regulamento para a realização de concurso em contexto escolar sobre a temática da prevenção da corrupção.

A IARTCC, sob proposta do GPCT, procedeu ao acompanhamento do processo de criação dos vídeos de animação 2D, sobre o tema da prevenção da corrupção, destinados aos níveis de ensino do 2.º e 3.º ciclo, criando-se, desta forma, uma ferramenta de trabalho para os formadores/professores.

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, que determinou a necessidade de os departamentos do GRA serem detentores de um canal de denúncias interno, de acordo com as suas competências, foi criada a plataforma única do GRA para o denunciante – Canal de Denúncia do GRA, que abrange as denúncias internas dos departamentos do Governo e as denúncias externas.<sup>1</sup> Atentas as matérias a tratar, em especial sobre a transparência e a nova lei de proteção de denunciadores, a IARTCC, através do GPCT, procedeu à elaboração de Parecer Técnico sobre a abrangência do Canal de Denúncias às entidades que compõem a administração regional (direta e indireta). continua a acompanhar processo de expansão e aperfeiçoamento do canal de denúncias do GRA

Na sequência do pedido efetuado pela Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública, a IARTCC/ GPCT contribuiu na identificação de requisitos gerais a incluir

---

<sup>1</sup> Resolução do Conselho do Governo n.º 30/2023, de 24 de fevereiro.

no Portal da Transparência do GRA e posteriormente identificou recolheu os elementos referentes ao “Programa normativo de prevenção da corrupção – GRA”.

## 9.7. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ano de 2023 resultou para a IARTCC na concretização de uma ambição à muito almejada, designadamente no que concerne a instalações condignas. Naturalmente que o processo de mudança de instalações implicou uma paragem no desenvolvimento dos trabalhos em curso e uma adequação/adaptação a estas novas instalações, contando obviamente com os necessários testes à rede informática e de comunicações.

No respeito pelo princípio da boa colaboração entre a administração, a IARTCC disponibilizou apoio na constituição de júris em diferentes procedimentos contratação de pessoal, o que necessariamente contou com a afetação de recursos humanos nas tarefas inerentes a estes procedimentos.

A par desta colaboração decorreu, no ano de 2023, procedimento de recrutamento de dois novos inspetores, tendo os júris sido constituídos por elementos dependentes a este serviço, contando naturalmente com o tempo necessário a afetar neste âmbito.

Conscientes das finalidades da Medicina do Trabalho na saúde e bem-estar dos trabalhadores, quer a nível individual quer a nível coletivo, através da prevenção dos riscos profissionais e da promoção da saúde, foi iniciado em 2023 a implementação deste serviço na IARTCC, através contratação de empresa para o fim proposto.

## 10. RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES

Conforme anteriormente referido a IARTCC é dirigida por um inspetor Regional, fazendo parte do corpo inspetivo dezassete inspetores e contando com três assistentes técnicas, no Núcleo de Apoio Técnico. No desenvolvimento da atividade operacional a IARTCC contou com um número bastante inferior de efetivos, conforme já desenvolvido no ponto 7.

No que se refere às áreas de formação estas dividem-se em duas grandes áreas – Área Jurídica e área Financeira.

A média de idades dos Trabalhadores, em exercício efetivo na IARTCC, situa-se nos 42 anos.

O quadro infra faz a representação gráfica da afetação de pessoal e a divisão pelas correspondentes áreas de formação.

Trabalhadores	Categoria	N.º de afetos	Em Exercício Efetivo na IARTCC				
			N.º	Formação Base		Sexo Masculino	Sexo Feminino
				Direito	Gestão		
Dirigente	Inspetor Regional	1	1		1	1	
Corpo de Auditoria	Inspetor	17	11*	6	5	5	6
Núcleo de Apoio	Assistente Técnico	3	3				3
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>

\* No decorrer do ano 2023 verificou-se a afetação de um inspetor à Comissão de sanções do MENAC, a partir do mês de setembro.

## 10.1. DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES

O gozo dos direitos sociais dos trabalhadores traduziram-se em dias de ausência, nos termos do quadro infra.

Tipo de falta	Total
Férias	311
Faltas por conta das férias	37
Doença	162
Método concursal	2
Assistência à família	27
Gravidez de risco	64
Parentalidade	150
Greve	7
Atividade sindical	39
Tratamento ambulatorio (dias inteiros)	9
Dispensa de serviço (atividades desportivas)	4,5
<b>Total</b>	<b>812,50</b>

A observação do quadro permite concluir pelas diferentes tipologias de ausências verificadas entre os trabalhadores da IARTCC, sendo que as tipologias onde se verificaram maior percentagem foram as férias (38%), doença (20%), parentalidade (18%) e gravidez de risco (8%).

Todas as faltas foram legalmente justificadas, tendo o seu elevado número reflexo na gestão do pessoal e nas tarefas desenvolvidas.

## 10.2. FORMAÇÃO

A par de todas as atividades já descritas, e não esquecendo a missão da IARTCC, há ainda que considerar a premente necessidade de formação dos inspetores, em observação às linhas orientadoras do XIII Governo dos Açores, que colocou grandes e inovadoras responsabilidades neste serviço estratégico de inspeção e auditoria.

Tendo em conta o acima descrito foi dada continuidade ao investimento na formação, sendo de assinalar a iniciativa e esforço dos profissionais nesta linha de atuação.

O quadro infra espelha as formações realizadas pelos trabalhadores da IARTCC, o número de horas por formação e o total de horas de formação.

Da observação do quadro é possível constatar 840 horas de formação proporcionada ao longo do ano de 2023, o que corresponde a uma média de 56h de formação por profissional, refletindo bem o esforço do serviço, enquanto instrumento de gestão, e dos profissionais na sua qualificação e especialização.

Formação	Entidade Formadora	Nº Horas	Nº de Formandos IARTCC	Horas de Formação
III Conferência Regional "A Prevenção da Corrupção e a Transparência"	IARTCC	4	10	40
Cultura Organizacional e prevenção da fraude. Defesa dos Interesses financeiros da EU	ThinkTank	4	11	44
Webinar - "A Ética e a Problemática da Corrupção na Administração Pública"	CEFAPA/IARTCC	3	6	18
Webinar - "Transparência e instrumentos de prevenção da corrupção na Administração Pública"	CEFAPA/IARTCC	3	9	27
Excel Avançado	INA	28	1	28
Excel – Princípios Básicos	CEFAPA	15	1	15
Primeiros Passos em Folha de Cálculo – Fórmulas e Funções – Níveis 1, 2, 3 e 4	INA/NAU	6	1	6
Proteção de dados	DELOIT	21	1	21
O Futuro das Cidades e a EU: uma Construção com o Poder Local	INA	2	1	2
RGPD para Cidadãos Atentos	INA	3	1	3
Cidadão Ciberseguro	INA	3	1	3
Introdução À Administração Pública (novos colaboradores)	CEFAPA	28	1	28
Atendimento Telefónico Ao Cidadão	CEFAPA	18	1	18
A Prestação de Contas nas Entidades Públicas	IGF	3,5	9	32
A Prestação de Contas nas Entidades do Setor Público Empresarial	IGF	3,5	9	32
Código dos Contratos Públicos: A execução dos Contratos"	IGF	7	7	49
Responsabilidade Financeira e Criminal	IGF	10	9	90
IV Jornadas de Direito do Trabalho	IRT	14	3	42
Proteção de dados	DELOIT	21	1	21
Ação de cooperação com Tribunal de contas dos Açores	SRATC	7	1	7
Acesso aos documentos Administrativos e a proteção dos dados pessoais – BAD/CADA	BAD/CADA	2	1	2
Acesso aos documentos Administrativos nas autarquias locais	BAD/CADA	2	2	4
Acesso aos documentos Administrativos e a Liberdade de Imprensa	BAD/CADA	2	1	2
A gestão do Património Imobiliário Público nas Autarquias Locais	AEDREL	15	1	15
As medidas especiais de contratação pública e o Código dos Contratos Públicos	Nonagon/ TEC-PARQUES /PRA- Raposo, Sá Miranda & Associados	8	1	8
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	INA	35	1	35
Gestão do Stress e Prevenção do Burnout	SINTAP	21	1	21
Estratégias individuais para a gestão do stress no trabalho	CEFAPA	21	2	42
A Igualdade entre as mulheres e os homens e as Nações	INA	6	1	6
Código do Procedimento Administrativo para Juristas	CEFAPA	21	1	21
Webinar "Inovação, Sustentabilidade e Direitos Humanos"	INA	1	2	2
Webinar "Inovação e Liderança"	INA	1	2	2
Webinar "Interesse e Serviço Público"	INA	1	1	1
Gestão Financeira e Orçamental	CEACP	21	1	21
RGPD para Cidadãos Atentos	INA/NAU	3	1	3
A Lei de Enquadramento Orçamental e o SNC-AP	INA	28	1	28
Medidas Especiais de Contratação Pública	STE	18	1	18
A Contratação Pública Fechada nas Autarquias Locais	ADREL	24	1	24
Gestão De Projetos: Conceitos Base, Processos, Metodologias E Ferramenta	CEFAPA	21	1	21
Definição de Objetivos e Monitorização (SIADAPRA)	CEFAPA	20	1	20
Gestão de Canais de Denúncia	AUDIQCER	4	1	4
"Seminar on the protection of the financial interest of the Union under the RRF"	Estrutura de Missão Recuperar Portugal	3	5	15
<b>Total Geral</b>				<b>840</b>

## 11. RECURSOS FINANCEIROS

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação do orçamento de funcionamento da IARTCC contou com uma previsão de 707.476,00 €, tendo sido executados 695.989,42 €, tendo a rubrica de despesas com pessoal assumido o maior peso dentro da execução das despesas.

A nível de plano de investimento foi atribuído à IARTCC uma verba de 50 000,00€, tendo sido registado uma execução de 28 165,99€.

CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (corrigido)	DESPESA
<b>Despesas de Funcionamento</b>		<b>707 476,00</b>	<b>695 989,42</b>
<b>01</b>	<b>Despesas Com Pessoal</b>	<b>668 126,00</b>	<b>667 576,63</b>
<b>01 01</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>516 170,00</b>	<b>515 849,93</b>
01 01 03	Pessoal dos quadros-Regime de função	397 295,00	397 260,42
01 01 10	Gratificações	19 700,00	19 635,00
01 01 11	Representação	7 375,00	7 304,16
01 01 13	Subsidio de refeição	19 600,00	19 596,30
01 01 14	Subsidio de férias e Natal	71 900,00	71 827,49
01 01 15	Remunerações por doenças e maternidade	300,00	226,56
<b>01 02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>5 150,00</b>	<b>5 042,17</b>
01 02 04	Ajudas de custo em território nacional	3 200,00	3 157,75
01 02 14 A	Remuneração complementar	1 950,00	1 884,42
<b>01 03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>146 806,00</b>	<b>146 684,53</b>
01 03 05 A	Caixa Geral de Aposentações	70 700,00	70 671,78
01 03 05 B	Segurança Social	46 076,00	45 990,89
01 03 09	Seguros	800,00	799,50
01 03 10	Parentalidade	29 230,00	29 222,36
<b>02</b>	<b>Aquisições de Bens e Serviços</b>	<b>25 050,00</b>	<b>20 376,23</b>
<b>02 01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>7 200,00</b>	<b>6 669,43</b>
02 01 04	Limpeza e higiene	50,00	29,87
02 01 08	Material de escritório	5 500,00	5 425,45
02 01 14	Outro material-peças	100,00	0,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	50,00	0,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00	76,32
02 01 21	Outros Bens	1 400,00	1 137,79
<b>02 02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>17 850,00</b>	<b>13 706,80</b>
02 02 01	Encargos das instalações	1 000,00	752,00
02 02 03	Conservação de bens	50,00	0,00
02 02 09 D	Comunicações Móveis	50,00	0,00
02 02 10	Transportes	50,00	0,00
02 02 11	Representação dos Serviços	100,00	100,00

02 02 13	Deslocações e Estadas Nacionais	11 250,00	8 741,74
02 02 15	Formação	1 600,00	1 186,69
02 02 20	Outros trabalhos especializados	3 500,00	2 697,78
02 02 25	Outros serviços	250,00	228,59
<b>06</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2 550,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06 02 03</b>	<b>Outras</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>
<b>060203 H0</b>	<b>Fundo Maneyo</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>11 750,00</b>	<b>8 036,56</b>
<b>0 7 01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>11 750,00</b>	<b>8 036,56</b>
07 01 07	Equipamento de Informático	4 950,00	1 535,12
070109	Equipamento administrativo	6 800,00	6 501,44
<b>TOTAL</b>		<b>707 476,00</b>	<b>695 989,42</b>
<b>Despesas de Plano</b>		<b>50 000,00</b>	<b>28 165,99</b>
<b>02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>29 000,00</b>	<b>19 007,79</b>
<b>02 02</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>29 000,00</b>	<b>19 007,79</b>
02 02 13	Deslocações e Estadas Nacionais	4 700,00	2 769,40
02 02 15	Formação	1 800,00	430,50
02 02 16	Seminários, Exposições	15 000,00	11 784,13
02 02 20	Outros trabalhos especializados	7 000,00	4 023,76
02 02 25	Outros serviços	500,00	0,00
<b>07</b>	<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	<b>21 000,00</b>	<b>9 158,20</b>
<b>07 01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>21 000,00</b>	<b>9 158,20</b>
07 01 07	Equipamento Informático	2 100,00	252,88
070108	Software Informático	9 000,00	0,00
07 01 09	Equipamento Administrativo	3 500,00	2 636,68
07 01 09	Equipamento Básico	6 400,00	6 268,64
<b>TOTAL</b>		<b>50 000,00</b>	<b>28 165,99</b>

## 12. AVALIAÇÃO FINAL

Em complemento ao já referido a autoavaliação da IARTCC baseia-se no cumprimento das metas e objetivos previstos no QUAR, no Plano de Atividades e execução do orçamento.

De forma a tornar a informação inteligível, no quadro infra será feita a avaliação do QUAR.

Objetivos Operacionais (OOp)					
<b>Eficácia</b>					<b>50%</b>
<b>OOp1:</b> Promover a implementação e atualização do Sistema de Controlo Interno e instrumentos de conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (OE1) (OE2)					peso: 50%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.1. Ordem de serviço	10	60%	7		1
1.2. Acatamento das recomendações formuladas	10	40%	14		5
<b>OOp2:</b> Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração (OE2)					peso: 20%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.3. Taxa de resposta às exposições, queixas e pedidos de colaboração	80%	100%	90%		5
<b>OOp3:</b> Desenvolvimento da atividade preventiva da corrupção (OE3)					peso: 30%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.4. Número de estratégias desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Prevenção da Corrupção	3	100%	4		5
<b>Eficiência</b>					<b>30%</b>
<b>OOp4:</b> Aumento do número de ações sem proporcional aumento de custos (OE1)					peso: 50%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.5. Execução do orçamento vrs número de ações desenvolvidas	59 000 €	100%	59 000 €		3
<b>OOp5:</b> Padronizar e normalizar metodologias (OE2)					peso: 20%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.6. Número de regulamentos, normas e manuais de procedimentos internos e atualizações	3	100%	1		1
<b>OOp6:</b> Formação especializada dos inspetores da IARTCC (OE3)					peso: 30%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.7. Número de horas de formação dos Inspetores	21h	100%	56		5
<b>Qualidade</b>					<b>20%</b>
<b>OOp7:</b> Incrementar mecanismos de prevenção e combate da corrupção, no âmbito da atividade desenvolvida (OE2)					peso: 30%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.8. Acatamento das recomendações formuladas no âmbito da atividade desenvolvida	3	100%	4		5
<b>OOp8:</b> Melhorar a qualidade e oportunidade do trabalho produzido e a ação pedagógica da IARTCC (OE3)					peso: 30%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.9. Divulgação dos relatórios produzidos pela IARTCC após homologação tutelar	10d	30%	10d		3
1.10. Questionários de avaliação	80	70%	80		3
<b>OOp9:</b> Contribuir para a eficiente e eficaz implementação de Sistemas de Controlo Interno na AP (OE1)					peso: 40%
<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>
1.11. Acatamento das recomendações formuladas no âmbito da atividade desenvolvida	10	100%	15		5

Meios Disponíveis						
Recursos Humanos		Número	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigente - Direção Superior		1	20	20	1	0
Dirigente - Direção Intermédia				0		0
Técnicos Superiores		11	12	132	11	0
Assistentes Técnicos		2	8	16	3	150
Assistentes Operacionais						
<b>Total</b>				<b>168</b>		
Recursos Financeiros			Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Desvio
Orçamento de Funcionamento			707 476,00 €	707 476,00 €	695 989,42 €	-1,62
Plano de Investimentos			50 000,00 €	50 000,00 €	28 165,99 €	-43,67
<b>Total</b>			<b>757 476,00 €</b>	<b>757 476,00 €</b>	<b>724 155,41 €</b>	<b>-4,4</b>

A análise aos resultados do QUAR 2023, quanto ao cumprimento dos objetivos operacionais, permite tirar as seguintes conclusões:

❖ OOp1: “Promover a implementação e atualização do Sistema de Controlo Interno e instrumentos de conduta e de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas”.

O trabalho desenvolvido pela IARTCC, à semelhança do que já vinha a desenvolver, incluiu de forma específica a verificação e adequação do sistema de controlo interno nas entidades visitadas.

Relativamente ao Regime de Prevenção da Corrupção foi dada continuidade ao que já vinha sendo hábito, existindo um ponto específico nas Ordens de Serviço relativo a esta matéria, além das ações específicas à adequação dos instrumentos de ética e prevenção da corrupção.

A taxa de realização deste objetivo operacional foi prejudicada pela necessária afetação de inspetores à realização de ações extraordinárias, inquéritos e processos disciplinares.

❖ OOp2: “Dar resposta a 80% das exposições, queixas eletrónicas e pedidos de colaboração”.

No âmbito das queixas e denúncias, foi realizado um esforço suplementar para dar cumprimento a todas as solicitações efetuadas, sendo de registar a manutenção do aumento do número de queixas, o que necessariamente vem exigir correspondente consumo horas no seu registo e tratamento.

❖ OOp3: “Desenvolvimento da atividade preventiva da corrupção”.

Em cumprimento do artigo 4.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento de Funcionamento do GPCT, foram integradas no Plano de Atividades da IARTCC para o ano 2023 ações a desenvolver no âmbito das atribuições do GPCT, encontrando-se vertido nesse Plano a realização de ações específicas à adequação normativa e orgânica dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas às entidades pertencentes à administração pública regional, priorizando a aplicação do PRR na RAA, enquadradas na alínea no artigo 79.º da Orgânica da SRFAP.

OOp4: “Aumento do número de ações sem proporcional aumento de custos”.

No ano de 2023 não se registou aumento do número de ações iniciadas, tendo sido dada continuidade aos trabalhos em curso.

❖ OOp5: “Padronizar e normalizar metodologias”.

Foi dada continuidade à normalização de procedimentos e metodologias na IARTCC, processo iniciado em 2021.

No decorrer de 2023 foi dada continuidade ao processo de revisão do regulamento de Ação Inspetiva e o início do procedimento de aquisição de um software de apoio à tramitação das inspeções e Auditorias, tendo para tal sido realizado um levantamento exaustivo das necessidades, processo participado por todos os trabalhadores da IARTCC.

❖ OOp6: “Formação especializada dos inspetores da IARTCC”.

Dadas as novas competências deste serviço inspetivo e as responsabilidades que as mesmas impõem aos inspetores da IARTCC, desde logo foi identificada como área prioritária, a formação especializada do Corpo Inspetivo.

No ano de 2023 foi dada continuidade á aposta na formação do quadro de pessoal da IARTCC, tendo sido registada uma média de 56h por trabalhador.

Resultado do início de funções na administração pública de um novo assistente técnico, foi providenciada a formação necessária para a integração deste profissional na carreira.

❖ OOp7: “Incrementar mecanismos de prevenção e combate da corrupção, no âmbito da atividade desenvolvida”.

O Plano de Atividades para 2023 contemplou a Realização de Ações Específicas à adequação dos Instrumentos de Conduta e de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, priorizando a aplicação do PRR na RAA. Assim, deu-se continuidade à nova tipologia de ações, nomeadamente, as ações de controlo.

No decorrer de 2023 deu-se início a uma ação de controlo a organismos da Administrações Regional dos Açores e a conclusão de outras duas, sendo de registar o desenvolvimento da ação transversal a toda a administração pública regional.

❖ OOp8: “Melhorar a qualidade e oportunidade do trabalho produzido e a ação pedagógica da IARTCC”.

Os relatórios de inspeção e auditoria, após cumprido o direito de audiência dos interessados, são publicados na página eletrónica da IARTCC.

Quanto aos questionários de avaliação, continuamos a registar uma avaliação bastante positiva, por parte das entidades visitadas.

- ❖ OOp9: “Contribuir para a eficiente e eficaz implementação de Sistemas de Controle Interno na AP”.

Após análise das medidas de acatamento das recomendações e das medidas adotadas pelas entidades auditadas/inspeccionadas, regista-se, com agrado, a implementação de adequadas medidas por forma a superar as fragilidades detetadas.

Após aplicação da fórmula resultante do QUAR, conclui-se que o serviço atingiu uma nota de 3,7 valores a que corresponde a nota qualitativa de “Desempenho Satisfatório”.

Angra do Heroísmo, 4 de abril de 2024

O Inspetor Regional

Assinado por: **Francisco Roberto Cota Lima**  
Num. de Identificação: 10619956  
Data: 2024.04.04 08:55:41+00'00'  
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**  
Atributos certificados: **Inspetor Regional da  
Inspeção Administrativa Regional, da  
Transparência e do Combate à Corrupção**



Francisco Roberto Cota Lima